



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 5.352 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o funcionário SÉRGIO MASSAO ADATI, portador do RG/SP. 40.397.024-6, ocupante do emprego público em comissão de ASSESSOR DESPORTIVO, nomeado através da Portaria nº 4.543, de 11 de fevereiro de 2010, exonerado de seu emprego, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
02 de janeiro de 2013.

O Prefeito,



**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar